



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2021

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 136/2015, QUE DISPÕE SOBRE AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES, PARA FINS DE PROGRESSÃO E PROMOÇÃO, CONFORME LEI MUNICIPAL 1.127/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, nos termos do art. 30, inciso VI, do Regimento Interno,

“Faço saber que o Plenário aprovou e eu PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO”:

Art. 1º- Altera o Art. 5º da Resolução nº 136/2015, de 10 de junho de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º A avaliação de desempenho será acompanhada e validada por comissão de desenvolvimento funcional, composta por 3 (três) membros efetivos e suplente, dentre servidores estáveis do Poder Legislativo, sendo 2 (dois) designados pelo Presidente da Câmara, 1 (um) indicado pelo Sindicato dos servidores públicos municipais e 1 (um) eleito entre os servidores efetivos, com atribuição de coordenar os procedimentos relativos à avaliação periódica de desempenho.”

(...)

Art. 2º- Os demais artigos da referida Resolução permanecem inalterados.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante - ES, 26 de janeiro de 2021.

MARCIO ANTONIO LOPES

Presidente

AMILTON JOSÉ MARQUES PACHECO

Vice-Presidente

ALDI MARIA CALIMAN

1ª Secretária

WALACE RODRIGUES DE SOUZA

2º Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Submetemos à apreciação e aprovação deste Colendo Plenário o Projeto de Resolução nº 002/2021, que altera a Resolução nº 136, de 10 de junho de 2015, que dispõe sobre avaliação anual de desempenho de servidores da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, para fins de progressão e promoção, conforme lei municipal 1.127/2014.

A referida Resolução propõe adequações para melhor aplicabilidade da resolução neste Poder Legislativo.

Frente ao exposto, esperamos que os Nobres Pares deste colendo Poder Legislativo aprovelem o presente Projeto de Resolução, observando o Inciso I do Art. 25 c/c o Inciso III, do Art.30 ambos do Regimento Interno desta Casa.

Venda Nova do Imigrante/ES, 26 de janeiro de 2021.

MARCIO ANTONIO LOPES
Presidente

AMILTON JOSÉ MARQUES PACHECO
Vice-Presidente

ALDI MARIA CALIMAN
1ª Secretária

WALACE RODRIGUES DE SOUZA
2º Secretário

